PORTARIA Nº. 21, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste MG.

O Vereador Paulo Cesar Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o feriado de Proclamação da República (15 de novembro) será numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2012 (sexta-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, 13 de novembro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ

Presidente da Câmara